

COMISSÃO ESPECIAL DE FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA

PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003

Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, constitui fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica e térmica a partir da energia solar e da energia eólica, e dá outras providências.

EMENDA Nº

Acrescente-se o § 9º, ao art. 5º, ao PL 1563, de 2007:

“§ 9º - Os critérios de segurança elétrica deverão ter critérios padronizados mínimos e máximos exigíveis do PDEE, de forma a não impedir a participação destes no PGD.

Sala das Sessões, de 2009

Deputado Paulo Teixeira

PT/SP